



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

LEI COMPLEMENTAR Nº 250/2022 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

CRIA E EXTINGUE VAGAS NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 235, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021 QUE ‘CRIA E EXTINGUE VAGAS NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 211, DE 22 DE JULHO DE 2019’

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam extintas três vagas do cargo de Técnico de Serviço Público – 08hs, na função de Assistente Social, com carga horária de 40 horas semanais, e em consequência alterado o Anexo Único da Lei Complementar nº 235, de 2021 – Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

Art. 2º Fica extinta uma vaga do cargo de Técnico de Serviço Público – 04hs, na função de Enfermeiro, com carga horária de 20 horas semanais, e em consequência alterado o Anexo Único da Lei Complementar nº 235, de 2021 – Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

Art. 3º Fica extinta uma vaga do cargo de Técnico de Serviço Público – 08 horas, na função de Fisioterapeuta, com carga horária de 40 horas semanais, e em consequência alterado o Anexo Único da Lei Complementar nº 235, de 2021 – Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

Art. 4º Fica extinta uma vaga do cargo de Auxiliar de Serviço Especializado – 08hs, na função de Auxiliar de Saneamento, com carga horária de 40 horas semanais, e em consequência alterado o Anexo Único da Lei Complementar nº 235, de 2021 – Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

Art. 5º Fica extinta uma vaga do cargo de Técnico de Serviço Público - Magistério – 08hs, na função de Professor Regente dos Anos Iniciais, com carga horária de 40 horas semanais, e em consequência alterado o Anexo Único da Lei Complementar nº 235, de 2021 – Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

Art. 6º Ficam extintas seis vagas do cargo de Auxiliar de Serviço – 08hs, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, e em consequência alterado o Anexo Único da Lei Complementar nº 235, de 2021 – Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

Art. 7º Fica extinta uma vaga do cargo de Auxiliar de do cargo de Serviço Especializado – 08 hs, na função de Auxiliar de Serviço de Saúde Especializado, com carga horária



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

de 40 horas semanais, e em consequência alterado o Anexo Único da Lei Complementar nº 235, de 2021 – Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

Art. 8º Fica extinta uma vaga do cargo de Auxiliar de Serviço Especializado – 08hs, na função de Recepcionista, com carga horária de 40 horas semanais, e em consequência alterado o Anexo Único da Lei Complementar nº 235, de 2021 – Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

Art. 9º Fica extinta uma vaga do cargo de Auxiliar de Serviço Especializado – 08 hs, na função de Digitador, com carga horária de 40 horas semanais, e em consequência alterado o Anexo Único da Lei Complementar nº 235, de 2021 – Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

Art. 10. Ficam extintas duas vagas do cargo Agente de Serviço – 08 hs, na função de Atendente Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais, e em consequência alterado o Anexo Único da Lei Complementar nº 235, de 2021 – Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

Art. 11. Fica extinta uma vaga do cargo de Agente de Serviço – 08 hs, na função de Auxiliar de Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, e em consequência alterado o Anexo Único da Lei Complementar nº 235, de 2021 – Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

Art. 12. Ficam criadas 10 (dez) vagas no cargo de Técnico de Serviço Público – Magistério – 04 horas, na função de Professor Regente dos Anos Iniciais, com carga horária de 20 horas semanais, e em consequência, alterado o Anexo Único da Lei Complementar nº 235, de 2021 – Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

Art. 13. Fica criada uma vaga no cargo de Técnico de Serviço Público – 08hs, na função de Enfermeiro, com carga horária de 40 horas semanais, e em consequência alterado o Anexo Único da Lei Complementar nº 235, de 2021 – Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

Art. 14. Fica criada uma vaga no cargo de Técnico de Serviço Público – 06hs, na função de Fisioterapeuta, com carga horária de 30 horas semanais, e em consequência alterado o Anexo Único da Lei Complementar nº 235, de 2021 – Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

Art.15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, alterando o Anexo Único da Lei Complementar nº 235, de 2021 que passa a vigorar em conformidade com o Anexo Único desta Lei.

São Gabriel do Oeste/MS, 01 de junho de 2022


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI COMPLEMENTAR Nº 250/2022 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

ANEXO ÚNICO

TABELA GERAL DE CARGOS E FUNÇÕES DO PODER EXECUTIVO

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
I	Auxiliar de Serviços	Atendente	13	08 horas	Ensino Fundamental Completo
		Auxiliar de Farmácia	02		
		Auxiliar de Serviços Gerais	09		
		Contínuo	02		
		Gari	07		
		Lavadeira	04		
		Servente	08		
		Servente de Escola	19		
		Servente de Obras	25		
		Vigia	42		
	Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador	04	08 horas	Ensino Fundamental Incompleto	
Total de Vagas por Cargo: 135					

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
I	Auxiliar de Serviço II	Auxiliar de Serviços de Infraestrutura	10	08 horas	Ensino Fundamental Incompleto
		Trabalhador Agropecuário em Geral	10		
Total de Vagas por Cargo: 20					

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
II	Auxiliar de Serviço Especializado	Auxiliar de Manutenção	01	08 horas	Ensino Fundamental Completo
		Auxiliar de Serviço de Saúde Especializado	02		
		Borracheiro	01		
		Cozinheiro	01		
		Merendeira/Cozinheira	15		
		Recepcionista	10		
		Servente de Creche	02		
		Telefonista	03		
Total de Vagas por Cargo: 35					

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
III	Assistente de Serviço	Auxiliar de Administração	22	08 horas	Ensino Fundamental Completo
		Encanador	01		
		Motorista de Veículos Leves	02	08 horas	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria mínima B
Total de Vagas por Cargo: 25					

Rua Martimiano Alves Dias, 1211 - Centro - São Gabriel do Oeste/MS - CEP 79.490-000

Fone/Fax: (067) 3295-2111 –

Site: www.saogabriel.ms.gov.br

“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
IV	Assistente de Serviço Especializado	Motorista de Ambulância	17	08 horas	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria mínima D e curso de transporte de veículos de emergência - ambulâncias
		Motorista de Veículos Pesados	08		Ensino Fundamental Completo e CNH categoria mínima D
		Auxiliar de Saúde Bucal	15		Ensino Fundamental Completo e Registro no Conselho de Odontologia
		Digitador	02		Ensino Fundamental Completo
		Operador de Máquinas Agrícolas	06		
Encarregado de Manutenção	01				
Total de Vagas por Cargo: 49					

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
V	Assistente de Serviço Especializado II	Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados	18	08 horas	Ensino Fundamental Completo
Total de Vagas por Cargo: 18					

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
VI	Agente de Serviço	Agente de Saúde Pública	01	08 horas	Ensino Médio Completo
		Assistente de Administração	32		
		Atendente Administrativo	18		
		Educador Social	04		
		Assistente de Biblioteca e Videoteca	03		
		Assistente de Arquivista e Museu	01		
		Viveirista	04		
	Auxiliar de Enfermagem	08	08 horas	Ensino Médio Completo com habilitação específica e registro no respectivo conselho	
	Motorista de Transporte Escolar	16	08 horas	Ensino Médio Completo e CNH categoria mínima D e curso de Formação de Condutor de Transporte Escolar	
	Total de Vagas por Cargo: 87				

Rua Martimiano Alves Dias, 1211 - Centro - São Gabriel do Oeste/MS - CEP 79.490-000

Fone/Fax: (067) 3295-2111 -

Site: www.saogabriel.ms.gov.br

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida"



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
VII	Agente de Serviço Público	Agente Administrativo	02	08 horas	Ensino Médio Completo
		Artesão	02		
		Bibliotecária Assistente	01		
		Fiscal de Obras e Posturas	03		
		Fiscal de Tributos	01		
		Jardineiro	01		
		Supervisor de Obras	01		
		Técnico de Inspeção e Vigilância Sanitária	03		
		Técnico/Instrutor em Informática	08		
		Desenhista Projetista	01		
		Mecânico Especializado	03	08 horas	Ensino Médio Completo com formação específica e/ou registro no conselho profissional competente, quando for o caso
		Técnico de Enfermagem	35		
		Técnico de Laboratório	01		
		Técnico em Agropecuária	01		
		Técnico em Contabilidade	04		
		Técnico em Eletricidade	01		
		Técnico em Saúde Bucal	01		
		Técnico em Prótese Dentário	01		
		Instrutor de Música	02		
		Instrutor de Dança	01		
Instrutor de Artes Cênicas	01	08 horas	Ensino Médio Completo com conhecimentos específicos		
Auxiliar Administrativo Educacional	39	08 horas	Ensino Médio na modalidade Normal		
Técnico Agrícola	02	08 horas	Ensino Médio Completo com formação específica em Técnico Agrícola ou Técnico em Agropecuária		
Total de Vagas por Cargo: 115					

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
VIII	Técnico de Serviço Público - 08 horas	Administrador	01	08 horas	Ensino Superior Completo e registro no conselho profissional competente
		Advogado	03		
		Agente de Fiscalização	02		
		Contador	03		
		Economista	02		
		Enfermeiro	10		
		Engenheiro Agrônomo	01		
		Engenheiro Civil	02		
		Engenheiro de Alimentos	01		
		Fiscal de Vigilância Sanitária	01		
		Fisioterapeuta	03		
		Fonoaudiólogo	04		
		Médico Veterinário	01		
		Nutricionista	03		
		Odontólogo ESF	10		
		Pedagogo	02		
		Pedagogo Técnico	03		
Pedagogo Técnico em Inspeção Escolar	01				

Rua Martimiano Alves Dias, 1211 - Centro - São Gabriel do Oeste/MS - CEP 79.490-000

Fone/Fax: (067) 3295-2111 –

Site: www.saogabriel.ms.gov.br

“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		Psicólogo	05		
		Psicólogo Educacional	02		
		Turismólogo	01		
		Zootecnista	01		
		Assistente Social	05		
Total de Vagas por Cargo: 67					

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
IX	Técnico de Serviço Público - 04 horas	Enfermeiro	01	04 horas	Ensino Superior Completo e registro no conselho profissional competente
		Farmacêutico-bioquímico	07		
		Fisioterapeuta	01		
		Médico	01		
		Odontólogo	11		
		Psicólogo	04		
		Terapeuta Ocupacional	02		
		Engenheiro Agrônomo	01		
Total de Vagas por Cargo: 28					

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária	Escolaridade
X	Especialista em Serviço Público de Saúde	Médico ESF	10	08 horas	Ensino Superior Completo, registro no conselho profissional competente e conclusão em curso especialização na área da especialidade, quando for o caso
		Médico Psiquiatra	02		
Total de Vagas por Cargo: 12					

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
XI	Técnico de Serviço Público - 06 horas	Assistente Social	01	06 horas	Ensino Superior Completo e registro no conselho profissional competente
		Fisioterapeuta	04		
Total de Vagas por Cargo: 05					

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
XII	Assistente de Serviço II	Agente Comunitário de Saúde - ESF 01	05	08 horas	Ensino Fundamental Completo
		Agente Comunitário de Saúde - ESF 02	06		
		Agente Comunitário de Saúde - ESF 03	06		
		Agente Comunitário de Saúde - ESF 04	06		
		Agente Comunitário de Saúde - ESF 05	07		
		Agente Comunitário de Saúde - ESF 06	06		
		Agente Comunitário de Saúde - ESF 07	06		
		Agente Comunitário de Saúde - ESF 08	05		
		Agente Comunitário de Saúde - ESF 09	06		
		Agente Comunitário de Saúde - ESF 10	07		
		Agente de Combate às Endemias	09		
		Total de Vagas por Cargo: 69			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
XIII	Agente de Serviço Público Especializado	Professor Assistente	63	08 horas	Ensino Médio Completo com Habilitação em Magistério ou Normal

Total de Vagas por Cargo: 63

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
XIV	Técnico de Serviço Público - Magistério - 08 horas	Pedagogo Escolar	12	08 horas	Nível Superior Completo com habilitação na área específica e registro no órgão de fiscalização profissional competente, quando for o caso
		Professor Regente de Português	01		
		Professor Regente dos Anos Iniciais	01		

Total de Vagas por Cargo: 14

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
XV	Técnico de Serviço Público - Magistério - 04 horas	Pedagogo Escolar	08	04 horas	Nível Superior Completo com habilitação na área específica e registro no órgão de fiscalização profissional competente, quando for o caso
		Professor Regente de Artes	01		
		Professor Regente de Ciências	01		
		Professor Regente de Educação Física	17		
		Professor Regente de Educação Infantil	62		
		Professor Regente de Geografia	01		
		Professor Regente de História	03		
		Professor Regente de Inglês	01		
		Professor Regente de Matemática	04		
		Professor Regente de Português	02		
Professor Regente dos Anos Iniciais	102				

Total de Vagas por Cargo: 202

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
XVII	Procurador Jurídico	Procurador Jurídico	01	08 horas	Bacharel em Direito Inscrição na OAB 02 (dois) anos de prática jurídica após o bacharelado

Total de Vagas por Cargo: 01

TOTAL DE VAGAS DE TODOS OS CARGOS	945
--	------------


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Martimiano Alves Dias, 1211 - Centro - São Gabriel do Oeste/MS - CEP 79.490-000

Fone/Fax: (067) 3295-2111 -

Site: www.saogabriel.ms.gov.br

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida"

terceirizada para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 049/2022.

Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002

Dotação Orçamentária:

020300	FUNDAÇÃO DE SAÚDE - FUNSAÚDE
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor : a Contratante pagará à Contratada a importância total de R\$ 17.769,32 (dezesete mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição. No preço cotado já estão incluídos todos os impostos, contribuições, taxas, fretes, transporte e todos os demais encargos incidentes.

Pagamento: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal (Nota Fiscal) , devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Prazo De Vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até o dia 31 de dezembro de 2022 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 049/2022, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

Assinantes: Michele Alves Pauperio/ Volmir Antonio Bernardi.

Data da assinatura: 30 de maio de 2022.

Matéria enviada por SUELLEN DE SOUZA RODRIGUES

Procuradoria Jurídica

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 250/2022 DE 01 DE JUNHO DE 2022 - PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 3106/2022 EM 03/06/2022

LEI COMPLEMENTAR Nº 250 /2022 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Cria e extingue vagas no quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal e altera o Anexo Único da lei complementar nº 235, de 08 de dezembro de 2021 que 'Cria e extingue vagas no quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal e altera o anexo único da lei complementar nº 211, de 22 de julho de 2019'

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam extintas três vagas do cargo de Técnico de Serviço Público – 08hs, na função de Assistente Social, com carga horária de 40 horas semanais, e em consequência alterado o Anexo Único da Lei Complementar nº 235, de 2021 – Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

Art. 2º Fica extinta uma vaga do cargo de Técnico de Serviço Público – 04hs, na função de Enfermeiro, com carga horária de 20 horas semanais, e em consequência alterado o Anexo Único da Lei Complementar nº 235, de 2021 – Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

Art. 3º Fica extinta uma vaga do cargo de Técnico de Serviço Público – 08 horas, na função de Fisioterapeuta, com carga horária de 40 horas semanais, e em consequência alterado o Anexo Único da Lei Complementar nº 235, de 2021 – Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

Art. 4º Fica extinta uma vaga do cargo de Auxiliar de Serviço Especializado – 08hs, na função de Auxiliar de Saneamento, com carga horária de 40 horas semanais, e em consequência alterado o Anexo Único da Lei Complementar nº 235, de 2021 – Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

Art. 5º Fica extinta uma vaga do cargo de Técnico de Serviço Público - Magistério – 08hs, na função de Professor Regente dos Anos Iniciais, com carga horária de 40 horas semanais, e em consequência alterado o Anexo Único da Lei Complementar nº 235, de 2021 – Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

Art. 6º Ficam extintas seis vagas do cargo de Auxiliar de Serviço – 08hs, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, e em consequência alterado o Anexo Único da Lei Complementar nº 235, de 2021 – Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

Art. 7º Fica extinta uma vaga do cargo de Auxiliar de do cargo de Serviço Especializado – 08 hs, na função de Auxiliar de Serviço de Saúde Especializado, com carga horária de 40 horas semanais, e em consequência alterado o Anexo Único da Lei Complementar nº 235, de 2021 – Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

Art. 8º Fica extinta uma vaga do cargo de Auxiliar de Serviço Especializado – 08hs, na função de Recepcionista, com carga horária de 40 horas semanais, e em consequência alterado o Anexo Único da Lei Complementar nº 235, de 2021 – Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

Art. 9º Fica extinta uma vaga do cargo de Auxiliar de Serviço Especializado – 08 hs, na função de Digitador, com carga horária de 40 horas semanais, e em consequência alterado o Anexo Único da Lei Complementar nº 235, de 2021 – Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

Art. 10. Ficam extintas duas vagas do cargo Agente de Serviço – 08 hs, na função de Atendente Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais, e em consequência alterado o Anexo Único da Lei Complementar nº 235, de 2021

- Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

Art. 11. Fica extinta uma vaga do cargo de Agente de Serviço – 08 hs, na função de Auxiliar de Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, e em consequência alterado o Anexo Único da Lei Complementar nº 235, de 2021 – Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

Art. 12. Ficam criadas 10 (dez) vagas no cargo de Técnico de Serviço Público – Magistério – 04 horas, na função de Professor Regente dos Anos Iniciais, com carga horária de 20 horas semanais, e em consequência, alterado o Anexo Único da Lei Complementar nº 235, de 2021 – Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

Art. 13. Fica criada uma vaga no cargo de Técnico de Serviço Público – 08hs, na função de Enfermeiro, com carga horária de 40 horas semanais, e em consequência alterado o Anexo Único da Lei Complementar nº 235, de 2021 – Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

Art. 14. Fica criada uma vaga no cargo de Técnico de Serviço Público – 06hs, na função de Fisioterapeuta, com carga horária de 30 horas semanais, e em consequência alterado o Anexo Único da Lei Complementar nº 235, de 2021 – Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

Art.15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, alterando o Anexo Único da Lei Complementar nº 235, de 2021 que passa a vigorar em conformidade com o Anexo Único desta Lei.

São Gabriel do Oeste/MS, 01 de junho de 2022

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 250 /2022 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

ANEXO ÚNICO

Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
I	Auxiliar de Serviços	Atendente	13	08 horas	Ensino Fundamental Completo
		Auxiliar de Farmácia	02		
		Auxiliar de Serviços Gerais	09		
		Contínuo	02		
		Gari	07		
		Lavadeira	04		
		Servente	08		
		Servente de Escola	19		
		Servente de Obras	25		
		Vigia	42		
Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador	04	08 horas	Ensino Fundamental Incompleto		

Total de Vagas por Cargo: 135

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
I	Auxiliar de Serviço II	Auxiliar de Serviços de Infraestrutura	10	08 horas	Ensino Fundamental Incompleto

Total de Vagas por Cargo: 20

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
II	Auxiliar de Serviço Especializado	Auxiliar de Manutenção	01	08 horas	Ensino Fundamental Completo

Total de Vagas por Cargo: 35

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
III	Assistente de Serviço	Auxiliar de Administração	22	08 horas	Ensino Fundamental Completo
		Encanador	01		
		Motorista de Veículos Leves	02	08 horas	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria mínima B

Total de Vagas por Cargo: 25

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
IV	Assistente de Serviço Especializado	Motorista de Ambulância	17	08 horas	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria mínima D e curso de transporte de veículos de emergência - ambulâncias
		Motorista de Veículos Pesados	08		Ensino Fundamental Completo e CNH categoria mínima D
		Auxiliar de Saúde Bucal	15		Ensino Fundamental Completo e Registro no Conselho de Odontologia
		Digitador	02		Ensino Fundamental Completo
		Operador de Máquinas Agrícolas	06		
		Encarregado de Manutenção	01		

Total de Vagas por Cargo: 49	
-------------------------------------	--

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
V	Assistente de Serviço Especializado II	Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados	18	08 horas	Ensino Fundamental Completo
Total de Vagas por Cargo: 18					

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
VI	Agente de Serviço	Agente de Saúde Pública	01	08 horas	Ensino Médio Completo
		Assistente de Administração	32		
		Atendente Administrativo	18		
		Educador Social	04		
		Assistente de Biblioteca e Videoteca	03		
		Assistente de Arquivista e Museu	01	08 horas	Ensino Médio Completo com habilitação específica e registro no respectivo conselho
		Viveirista	04		
		Auxiliar de Enfermagem	08	08 horas	Ensino Médio Completo e CNH categoria mínima D e curso de Formação de Condutor de Transporte Escolar
Motorista de Transporte Escolar	16	08 horas			
Total de Vagas por Cargo: 87					

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
VII	Agente de Serviço Público	Agente Administrativo	02	08 horas	Ensino Médio Completo
		Artesão	02		
		Bibliotecária Assistente	01		
		Fiscal de Obras e Posturas	03		
		Fiscal de Tributos	01		
		Jardineiro	01		
		Supervisor de Obras	01		
		Técnico de Inspeção e Vigilância Sanitária	03		
		Técnico/Instrutor em Informática	08	08 horas	Ensino Médio Completo com formação específica e/ou registro no conselho profissional competente, quando for o caso
		Desenhista Projetista	01		
		Mecânico Especializado	03		
		Técnico de Enfermagem	35		
		Técnico de Laboratório	01		
		Técnico em Agropecuária	01		
		Técnico em Contabilidade	04		
		Técnico em Eletricidade	01		
		Técnico em Saúde Bucal	01	08 horas	Ensino Médio Completo com conhecimentos específicos
		Técnico em Prótese Dentário	01		
		Instrutor de Música	02	08 horas	Ensino Médio na modalidade Normal
		Instrutor de Dança	01		
Instrutor de Artes Cênicas	01	08 horas	Ensino Médio Completo com formação específica em Técnico Agrícola ou Técnico em Agropecuária		
Auxiliar Administrativo Educacional	39				
Técnico Agrícola	02	08 horas			
Total de Vagas por Cargo: 115					

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
VIII	Técnico de Serviço Público - 08 horas	Administrador	01	08 horas	Ensino Superior Completo e registro no conselho profissional competente
		Advogado	03		
		Agente de Fiscalização	02		
		Contador	03		
		Economista	02		
		Enfermeiro	10		
		Engenheiro Agrônomo	01		
		Engenheiro Civil	02		
		Engenheiro de Alimentos	01		
		Fiscal de Vigilância Sanitária	01		
		Fisioterapeuta	03		
		Fonoaudiólogo	04		
		Médico Veterinário	01		
		Nutricionista	03		
		Odontólogo ESF	10		
		Pedagogo	02		
		Pedagogo Técnico	03		
		Pedagogo Técnico em Inspeção Escolar	01		
		Psicólogo	05		
		Psicólogo Educacional	02		
		Turismólogo	01		
		Zootecnista	01		
		Assistente Social	05		
Total de Vagas por Cargo: 67					

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
-----------	-------	--------	-------	----------------------	--------------

Categoria	Cargo	Função		Vagas	Carga Horária	Escolaridade
		Função	Vagas			
IX	Técnico de Serviço Público - 04 horas	Enfermeiro	01	04 horas	Enseino Superior Completo e registro no conselho profissional competente	
		Farmacêutico-bioquímico	07			
		Fisioterapeuta	01			
		Médico	01			
		Odontólogo	11			
		Psicólogo	04			
		Terapeuta Ocupacional	02			
		Engenheiro Agrônomo	01			
Total de Vagas por Cargo: 28						

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária	Escolaridade
X	Especialista em Serviço Público de Saúde	Médico ESF	10	08 horas	Enseino Superior Completo, registro no conselho profissional competente e conclusão em curso especialização na área da especialidade, quando for o caso
		Médico	02		
		Psiquiatra			
Total de Vagas por Cargo: 12					

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
XI	Técnico de Serviço Público - 06 horas	Assistente Social	01	06 horas	Enseino Superior Completo e registro no conselho profissional competente
		Fisioterapeuta	04		
Total de Vagas por Cargo: 05					

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
XII	Assistente de Serviço II	Agente Comunitário de Saúde - ESF 01	05	08 horas	Enseino Fundamental Completo
		Agente Comunitário de Saúde - ESF 02	06		
		Agente Comunitário de Saúde - ESF 03	06		
		Agente Comunitário de Saúde - ESF 04	06		
		Agente Comunitário de Saúde - ESF 05	07		
		Agente Comunitário de Saúde - ESF 06	06		
		Agente Comunitário de Saúde - ESF 07	06		
		Agente Comunitário de Saúde - ESF 08	05		
		Agente Comunitário de Saúde - ESF 09	06		
		Agente Comunitário de Saúde - ESF 10	07		
		Agente de Combate às Endemias	09		
Total de Vagas por Cargo: 69					

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
XIII	Agente de Serviço Público Especializado	Professor Assistente	63	08 horas	Enseino Médio Completo com Habilitação em Magistério ou Normal
Total de Vagas por Cargo: 63					

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
XIV	Técnico de Serviço Público - Magistério - 08 horas	Pedagogo Escolar	12	08 horas	Nível Superior Completo com habilitação na área específica e registro no órgão de fiscalização profissional competente, quando for o caso
		Professor Regente de Português	01		
		Professor Regente dos Anos Iniciais	01		
Total de Vagas por Cargo: 14					

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade				
XV	Técnico de Serviço Público - Magistério - 04 horas	Pedagogo Escolar	08	04 horas	Nível Superior Completo com habilitação na área específica e registro no órgão de fiscalização profissional competente, quando for o caso				
		Professor Regente de Artes	01						
		Professor Regente de Ciências	01						
		Professor Regente de Educação Física	17						
		Professor Regente de Educação Infantil	62						
		Professor Regente de Geografia	01						
		Professor Regente de História	03						
		Professor Regente de Inglês	01						
		Professor Regente de Matemática	04						
		Professor Regente de Português	02						
		Professor Regente dos Anos Iniciais	102						
		Total de Vagas por Cargo: 202							

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
XVII	Procurador Jurídico	Procurador Jurídico	01	08 horas	Bacharel em Direito Inscrição na OAB 02 (dois) anos de prática jurídica após o bacharelado
Total de Vagas por Cargo: 01					

TOTAL DE VAGAS DE TODOS OS CARGOS			945		
--	--	--	------------	--	--

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Pablo Henrique Miyahira Roa

PORTARIA Nº 065/2022 - SAAESGO - 03 de maio de 2022

A Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei nº 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 2.322/2021 – MSGO-GAB de 06 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria 028/2015 de 21 de outubro de 2015 que CONCEDIA Gratificação de Função **SOE-1 – SERVIÇOS OPERACIONAIS ESPECIAIS**, de conformidade com a Lei Complementar nº 146/2015, de 19 de outubro de 2015, que altera o Anexo II da Lei Complementar nº 030/2007 ao servidor **APARECIDO DE OLIVEIRA PORTILHO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

ROSENILDA PIRES DA SILVA**Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**

Matéria enviada por LUCAS SOMAVILLA

SGOPREV**PORTARIA Nº009/2022 - Diretoria Executiva****APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de São Gabriel do Oeste-MS – LEI MUNICIPAL 1.162/2019.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. VERA LUCIA SOARES DE FREITAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de São Gabriel do Oeste-MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n. 1.162/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, para a Sra. **VERA LUCIA SOARES DE FREITAS**, com fundamento na redação conferida no Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e artigo 66 da Lei Municipal nº 1.162/2019.

Art. 2º - O Benefício concedido refere-se ao cargo efetivo da matrícula funcional nº 876, que será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme redação do Art. 7º, da EC/41, por força do art. 3º, Parágrafo Único, da EC/47.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste-MS, em 03 de junho de 2022.

Diretora de BenefíciosClarice Ribeiro Alves Rocha
Decreto nº 2092/2020**Diretor Presidente**José Luis Ribeiro de Leon
Decreto nº 2092/2020

Matéria enviada por José Luiz Ribeiro de León

SAAE**RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo Administrativo nº 058/2022****Dispensa nº 058/2022**

1 Autorizo e ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93;

2 Objeto : Aquisição de 01 (uma) Bateria estacionária de 18 "A", a base de troca de casco, para substituição no Gerador 16,5KVA (patrimônio nº 1059) de uso dos Departamentos Operacionais do SAAE.

3 Valor Total : R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais);

4 Contratado : JOSÉ FERREIRA DE QUEIROZ - CNPJ nº 00.197.369/0001-36;

5 Publique-se, para fins do disposto no Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, se aplicável, por meio do Diário Oficial dos Municípios mantido pela Assomasul, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

6 Á Procuradoria jurídica para as providências.

São Gabriel do Oeste - MS, 03 de junho de 2022

Rosenilda Pires da Silva**Presidente do SAAE**

Matéria enviada por Neida Lurdes Balzan